



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 17/2024

PROCESSO Nº 105/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024

O **MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**, sediado na Praça São Sebastião, nº 37, Centro, em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 18 303 263/0001-35, representada neste ato pelo prefeito municipal, Widyna Samanta Lourdes Ferreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça São Sebastião n.º 37, Bairro Centro, em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, portador CPF n.º 09737431669, doravante denominada **GESTOR** e empresa LBM GRAFICA DIGITAL PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ n.º 43 162 504/0001-10, estabelecida na Avenida Amazonas, n.º 3538, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, representada por ELIANE DA SILVA FRANCA, inscrita no CPF sob o n.º 33930465604, doravante denominada **DETENTOR**, considerando o resultado do Pregão nº 17/2024, conforme consta do Processo Administrativo nº 105/2024, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE LONAS PARA BANERS E ADESIVOS VINÍCULOS.

Lote 1			
Lote: 1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONFECÇÃO DE BANNERS UTILIZANDO LONA VINÍLICA COM GRAMATURA DE 440GRS IMPRESSÃO COLORIDA EM UM LADO ACABAMENTO NAS ESTREMITADES COM ILHOS OU BASTÃO COM CORDÃO E PONTEIRA . A IMPRESSÃO DEVE CONTER NO MÍNIMO 1.200 DPI DE RESOLUÇÃO E DEVE SER INSTALADO	1.500,00 Metro Quadrado	R\$ 27,50	R\$ 41.250,00
Marca: LONA STARFLEX	Fabricante: SERILON	Modelo: LONA FORT FOSCA GRAMATURA 440GRS/TRAMA 500/500	
Total Lote 1		x1	R\$ 41.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1. Os valores, as quantidades, e as especificações dos produtos e serviços a serem fornecidos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

encontram-se no ANEXO ÚNICO desta ARP.

2.2 o valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)

2.3 Ressalta-se que no preço cotado já estão incluídas as despesas e encargos que incidam, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 A vigência desta ARP será de 12 meses, podendo ser prorrogada por meio de Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

CÁUSULA QUARTA - CANCELAMENTO

4.1 Está ARP poderá ser cancelada pelo GESTOR a qualquer tempo mediante simples comunicação, na hipótese de atraso superior a 05 (cinco) dias no fornecimento, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁSULA QUINTA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1 - O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 - Uma vez registrado os preços, a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o objeto, na forma e condições fixados no edital e na presente ARP.

5.3 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁSULA SEXTA-ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 - Se não participarem da elaboração, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida neste item estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere este item não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA - VINCULAÇÃO E FORO

7.1 O presente instrumento decorreu do Pregão Presencial nº 17/2024, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, às quais se sujeitam as partes que o celebram, elegendo-se o FORO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, para as questões dele resultantes, ou de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro.

São Sebastião do Rio Preto, 19 de julho de 2024

Sebastião Expedito Quintão de Almeida

Prefeito Municipal Partes

LBM GRAFICA DIGITAL PRODUÇÕES LTDA

Detentor da Ata de Registro de Preços





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 659F-6376-BF15-3A4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA (CPF 517.XXX.XXX-34) em 19/07/2024 14:38:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LBM GRAFICA DIGITAL PRODUCOES LTDA (CNPJ 43.162.504/0001-10) VIA PORTADOR ELIANE DA SILVA FRANCA (CPF 339.XXX.XXX-04) em 22/07/2024 10:48:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/659F-6376-BF15-3A4C>